



LEI Nº 609/2006



SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE MENCIONA.

A Câmara Municipal de Cantagalo Estado do Paraná, aprovou e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI:

Art 1º - Fica declarada de utilidade pública (ACIAC) Associação Comercial Industrial e Agropecuária de Cantagalo, inscrito no CNPJ 79.321.527/0001-78, o qual em seu estatuto define como a sociedade de natureza Civil de Direito Privado, sem fins lucrativos.

ART 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Gabinete do prefeito do município de Cantagalo, em 30 de maio de 2006

PEDRO CLARISMUNDO BORELLI

PREFEITO MUNICIPAL